

**Portaria N.º 058, de 07 de agosto de 2024**

**Dispõe sobre nomeação do Servidor efetivo do IPSJON, no cargo de Diretor Presidente do IPSJON (INTERINO), no decorrer das férias do Titular.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;**

Considerando a solicitação de férias do Diretor Presidente do IPSJON, em conformidade com o Processo nº 074/2024, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia o servidor efetivo do IPSJON Sr. **Guilherme Paulini Fachetti** a ocupar interinamente a função de Diretor Presidente do IPSJON, por 60 (sessenta) dias, no período de **08.08.2024 à 06.10.2024**.

**Art. 2º** - No período supra citado, o Diretor Presidente será substituído interinamente pelo Diretor de Benefícios, ocupante do cargo efetivo de Controlador do IPSJON, conforme art. 17º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 3.560/2023, com vencimentos integrais ao cargo de Diretor Presidente.

**Art. 3º** - O Controle Interno do IPSJON, será exercido pela Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de João Neiva, conforme Decreto a ser publicado pelo Executivo Municipal, após a publicação desta Portaria no máximo em 48 horas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeito a partir **08 de agosto de 2024**.





Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 07 de agosto de 2024.



**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 07 de agosto de 2024.



**LAELIO LUCAS ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro